



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/2017
De 12 de dezembro de 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Dá baixa no patrimônio dos bens inservíveis de nº 053, 0087, 094, 104, 111, 307, 245, 249, 246, 346, 341, 446, 494, 402, 311, 283, 447, 445 e 444 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapua do Oeste, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa no patrimônio dos bens inservíveis de nº 053, 0087, 094, 104, 111, 307, 245, 249, 246, 346, 341, 446, 494, 402, 311, 283, 447, 445 e 444, dando a eles os fins que melhor convir.

Art. 2º - As provas da necessidade dessa medida estão nos anexos I a XX que fazem parte desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nada de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 12 de dezembro de 2012.


Itamar José Felix
Presidente